



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.468/2.026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **IVAN CESAR DE CARVALHO** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora de Contrato, para responderem pela instrução do procedimento de inexigibilidade de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, CONSISTENTE NA PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES MUNICIPAIS NO VI SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal